

Obras de recapeamento asfáltico avançam no trevo da Ilha da Luz



página 03



página 04

Rodada do Campeonato Municipal de Futebol define finalistas



página 04

Campanha de descarte correto de vidro e óleo de cozinha termina neste sábado (22)



página 05

Bairro São Luiz Gonzaga vai ganhar 25º espaço Viva Mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Obras de recapeamento asfáltico avançam no trevo da Ilha da Luz

As obras de recapeamento asfáltico estão avançando no trevo da Ilha da Luz. Os trabalhos foram iniciados no começo desta semana, com a realização de serviços preliminares como limpeza e fresagem da via.

Agora, a empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, via processo licitatório, está executando a aplicação da nova camada de asfalto, sob supervisão da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Não há interrupções ou desvios no trânsito do local, que segue seu fluxo

normal, com eventuais paralisações devido à movimentação de trabalhadores e maquinário pesado. A orientação, aos condutores, é trafegar, com atenção, pela região.

De acordo com a Semo, a expectativa é de que os trabalhos sejam concluídos na próxima semana, a depender das condições climáticas, uma vez que a chuva impossibilita a aplicação do asfalto.

Mais de 6km de asfalto recuperado

Até o momento, foram contempladas,

no programa de recapeamento: as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Dirceu Alves, São Cristóvão, Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto; uma parte da rua Alziro Viana, além das avenidas Fioravante Cipriano, Ubaldo Caetano Gonçalves e trechos da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves, Bolívar de Abreu e Nossa Senhora da Consolação. Ao todo, mais de 6 quilômetros de vias já tiveram asfalto recuperado.



Serviço está previsto para ser concluído na próxima semana, a depender das condições do tempo

PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE

AULÕES DE DANÇA MIX NOS BAIRROS

SE LIGA NA PROGRAMAÇÃO :)

QUADRA DO VILLAGE DA LUZ ☺ 19h às 21h 📅 17/10 (segunda-feira)	QUADRA DO CORONEL BORGES ☺ 19h às 21h 📅 24/10 (segunda-feira)
QUADRA DO BASILEIA ☺ 19h às 21h 📅 20/10 (quinta-feira)	GINÁSIO DO IBC ☺ 19h às 21h 📅 27/10 (quinta-feira)

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**

Rodada do Campeonato Municipal de Futebol define finalistas

Neste domingo (23), serão conhecidos os próximos finalistas do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro. Os dois jogos serão disputados no campo do Grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica e prometem muita emoção.

A primeira partida, da categoria aspirante, será disputada pelas equipes Santos Dumont e o Zumbi F.C a partir das 12h45. Já na categoria principal, às 15h, os times do Juventude do Zumbi e o Zumbi F.C brigam por uma vaga na grande decisão, marcada para o dia 6 de novembro.

No último domingo (16), se classificaram para as partidas finais as equipes do Botafogo do Gilson Carone (aspirante) e o Máster do Bela Vista (principal)

“Temos acompanhado os jogos e

estamos muito encantados com o futebol apresentado. Com certeza os próximos jogos serão muito eletrizantes”, expressa o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Equipes disputam vagas para a grande decisão, marcada para o dia 6 de novembro



O campeonato é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e todos os jogos são abertos ao público.

Campanha de descarte correto de vidro e óleo de cozinha termina neste sábado (22)

Segue até este sábado (22) a campanha de descarte correto de vidro e óleo de cozinha usado promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro.

Os moradores podem realizar a entrega de itens como garrafas de sucos, refrigerantes, cervejas e de outras bebidas; potes de alimentos; frascos de perfumes; vidros planos e lisos; parabrisas; vidros de janelas; pratos, tigelas e copos.

O ponto de coleta está instalado no Centro, em frente à agência do Banco do Brasil. Nesta sexta-feira (21), o horário de funcionamento será das 7h às 19h. Já no sábado (22), o recolhimento acontecerá entre 8h e 13h.

Os materiais descartados serão destinados a uma empresa especializada em beneficiamento de resíduos. Os vidros serão triturados para formulação de novas embalagens, enquanto o óleo de cozinha será reciclado e transformado

em sabão e detergente.

Orientações para o descarte

A Semma orienta que, no caso de vidros quebrados, é muito importante que, para segurança pessoal e dos profissionais envolvidos, a população se atente à maneira correta de realizar a entrega nos pontos de coleta.

Para isso, a melhor maneira de descartar esses resíduos é agrupá-los em jornal, caixas de leite ou caixas de papelão, evitando que o material fique,

diretamente, em contato com sacolas plásticas na hora do descarte. Isso diminui o risco de cortes proporcionados pelo contato com os cacos e faz com que as sacolas não se rasguem, dispersando pedaços cortantes.

E quanto ao óleo de cozinha?

Com relação à entrega do óleo de cozinha, a Semma orienta que é importante que o material seja armazenado numa garrafa PET.



Materiais devem ser entregues no ponto de recolhimento que montado no centro da cidade

Bairro São Luiz Gonzaga vai ganhar 25º espaço Viva Mais

Os moradores do bairro São Luiz Gonzaga, em Cachoeiro, terão, em breve, um novo espaço público para prática de exercícios físicos e lazer.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) vai instalar uma academia Viva Mais na praça Getúlio Vargas – a 25ª instalada pela pasta.

Para receber a instalação dos aparelhos, a praça está passando por algumas melhorias, como concretagem, pintura geral e construção de calçada cidadã. As intervenções estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).

Segundo a Semesp, a entrega do novo espaço à comunidade está prevista para acontecer em 30 dias.

Espaços Viva Mais em Cachoeiro

Atualmente, Cachoeiro conta com 24 academias ao ar livre implantadas por meio do projeto Espaço Viva Mais. Com isso, moradores de diferentes regiões da sede e do interior do município têm, ao seu alcance, uma opção gratuita para prática de atividades físicas, que gera benefícios como a promoção do bem-estar físico e emocional; integração social; fortalecimentos de músculos e articulações; melhora na coordenação motora; condicionamento físico; além de diminuição do risco de doenças cardíacas, diabetes, estresse, depressão e a ansiedade.

A última instalação foi realizada, em setembro, na Praça de Fátima, que teve os aparelhos convencionais recuperados e ganhou um novo equipamento multiuso, inédito nos espaços públicos do município, que possibilita a execução



A última academia ao ar livre foi inaugurada na Praça de Fátima

de diversos exercícios, estimulando diferentes grupos musculares.

Espaços Viva Mais em Cachoeiro

Praça do Paraíso
Praça de Gironda
Praça de Conduru
Praça do BNH de Cima
Praça do Alto União
Praça do Village – (Academia Antiga)
Praça do Aeroporto
Praça do Vila Rica
Praça do Monte Belo
Praça de Itaoca
Praça do Baiminas
Zumbi – Quadra de Areia
Praça de Coutinho
Praça do Novo Parque
Praça do Aquidaban
Praça do Coramara
Praça de São Vicente
Praça de Soturno

Ginásio Nello Volla Boreli
Praça do IBC
Praça de Burarama
Quadra do Basileia
Praça do São Luiz Gonzaga
Praça de Fátima
Academia da Beira Rio



Praça Getúlio Vargas está recebendo melhorias para instalação dos equipamentos

23 OUT

CAMPO DO GRÊMIO SANTO AGOSTINHO, BAIRRO VILA RICA.

SANTOS DUMONT X ZUMBI F.C. ASPIRANTE 12h45

JUVENTUDE DO ZUMBI X ZUMBI F.C. PRINCIPAL 15h

PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 21 de outubro de 2022 Nº 6659

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.290

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60743/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de outubro de 2022, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
008873-03	IOELMA DE JESUS COLOMBINI	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.291

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 2º do Decreto nº 31.201, de 07/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-

feira), o ponto facultativo em comemoração ao **Dia do Servidor Público** – 28 de outubro, constante do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2022, instituído pelo Decreto nº 31.201, de 07/12/2021.

Art. 2º Fica ratificado o artigo 3º do Decreto nº 31.201, de 07/12/2021, excetuando-se do ponto facultativo disposto no caput do artigo 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito no Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.292

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64881/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade inteligente - SEMURB, a partir de 21 de outubro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Monica Zottich Loureiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

PORTARIA Nº 1.899/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação anexa e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
FABIOLA GUIMARÃES BLUNK MIGNONE	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	02/01/2023 a 30/01/2023	01/12/2022 a 30/12/2022	61139/2022
MILENA DO NASCIMENTO DIAS	Consultor Interno	SEMESP	01/12/2022 a 30/12/2022	17/01/2023 a 31/01/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023	62712/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.900/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ANDRESSA PAIVA COCK GONÇALVES	SEMUS	17/09/2022	62586/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.901/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUZIA GOBBI LIBERATORI	SEMESP	<u>09/10/2022</u>	63291/2022
SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI	SEMUS	<u>01/10/2022</u>	62528/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.903/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	SEME	31/10/2022 e 01/11/2022	61817/2022
CRISTIANA SALES ORLANDI	SEME	10 e 11/10/2022	61425/2022
FERNANDA RODRIGUES GOMES	SEME	13 e 14/10/2022; 10 e 11/11/2022	58902/2022
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	SEME	13 e 14/10/2022	58948/2022
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	SEME	24/10/2022; 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022	61183/2022
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	SEME	03 e 04/11/2022	60744/2022
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	SEME	08 e 09/09/2022	50164/2022
PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	17, 18, 20 e 31/10/2022; 01, 03, 16 e 17/11/2022; 01 e 05/12/2022	58901/2022
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	10, 13, 14 e 31/10/2022 e 01/11/2022	61547/2022
TAMIRES SOUSA E SILVA	SEME	20/10/2022; 10 e 29/11/2022 e 01/12/2022	62210/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.905/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61597/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **VERONICA FRAGA ZERBONE**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2022, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 61597/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 28 de novembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.908/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ARINDO SISTON JUNIOR	SEMAD	20e 21/10/2022	58800/2022
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	SEME	14/10/2022, e 15, 16 e 17/02/2023	62642/2022
GILSO FORTUNA DE BRITO	SEME	18/10/2022, 07 e 29/11/2022 e 06/12/2022	61956/2022
GIONANA PENHA SCANDIANE SOAVE	SEME	13 e 14/10/2022, 04/11/2022, 19, 20 e 21/12/2022, 23 e 24/02/2023, 01/11/2023 e 11, 12, 13, 14 e 15/12/2023	61265/2022
JULIELLI MACEDO ALVARES	SEME	13 e 14/10/2022	60934/2022
MIRIELLI MENDONÇA FEU	SEME	13 e 14/10/2022, 03, 04, 16, 17 e 18/11/2022, 05, 06, 07, 08 e 09/12/2022	61993/2022
ROGÉRIA VIRGÍNIA DE ANDRADE	SEME	13 e 14/10/2022 e 18 e 19/05/2023	62199/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.913/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 204166/2021 222099/2021 e 254820/2021, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **ELISANGELA GONCALVES MIRANDA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 014/2021 -FMS 13/07/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada em reforma sem acréscimo de área de edificação pública da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA) Itaoça	19.774/2020

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 754/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.914/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
KARINA ALMEIDA COSTA AYUB	SEME	17/10/2022	64341/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.915/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
E V A N D R O GUALBERTO BIATO	Agente Administrativo	SEMGOV	01/12/2022 a 30/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	57237/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.916/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.183/2021, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLEIDILANE JERONIMO DE OLIVEIRA	SEME	17/10/2022 e 01/11/2022	61719/2022
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	SEME	31/10/2022 e 01/11/2022	61389/2022
ELIANA DAS GRAÇAS LAURENÇÃO	SEME	25 e 28/11/2022 e 05 e 06/12/2022	51844/2022
ÉRICA PEREIRA LOVATTI	SEME	21/10/2022, 28/04/2023, 14/06/2023 e 23/10/2023	61762/2022
IVANILDO MODOLO DA SILVA	SEMMAT	10 e 11/10/2022	60407/2022
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	SEME	10, 11, 16, 17, 18 e 21/11/2022	59435/2022
NICÉIA MARIA RIGON ELER	SEME	17 e 18/11/2022 e 26 e 27/06/2023	62332/2022
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	SEME	31/10/2022, 01, 03 e 04/11/2022	63391/2022
VANESSA ABREU PACHECO	SEME	24 e 25/10/2022	61730/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 4ª CHAMADA POR INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de apresentação de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), conforme deferimento do recurso sob processo nº 64578/22, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTOS	DATA	HORÁRIO	VAGA	SITUAÇÃO
06	271111	MARINALVA DE CASTRO LAURENDO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	25/10/2022	14:00	DEFICIENTE	RECURSO DEFERIDO PROCESSO Nº 64578

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 3ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 3ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	SITUAÇÃO PÓS CHAMADA
1	271833	LUSIANE LIMA OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
2	272042	VIVIANE LOURENÇO DE SOUZA IZO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
3	271298	FRANCLANE NUNES ROBBI COCCO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
4	271516	FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
6	271469	JULIANA CHAVES CUNHA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	69,0	20/10/2022	14:00	INDEFERIDO(A)
7	271429	LEZI DE FATIMA GASPARI NASCIMENTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	20/10/2022	14:00	DEFERIDO (A)
8	272073	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
9	272074	JULIANA DIAS LESQUEVES SIMÕES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	20/10/2022	14:00	DEFERIDO (A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	SITUAÇÃO PÓS CHAMADA
1	271900	DIMAS MARINHO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	78,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
2	272215	ADRIANA DE F. MARQUES DE OLIVEIRA AMUY	ASSISTENTE SOCIAL	74,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	SITUAÇÃO PÓS CHAMADA
2	271126	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	CUIDADOR SOCIAL	5,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
3	271869	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	3,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
1	270974	FLAVIA CONSULE PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	83,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	SITUAÇÃO PÓS CHAMADA
1	272361	SÂMILA BARCELOS PÍCOLI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
1	272352	SÂMILA BARCELOS PÍCOLI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
2	271698	DAIANE MUZI VIEIRA DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
1	270893	JOSIMÁ LIMA OLIVEIRA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	83,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
4	271343	ANDRÉ LUIZ MACHADO DOS SANTOS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
5	272186	GABRIELA FERNANDES CABELINO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
6	271552	DANIELLE LIMA PECANHA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	25,0	20/10/2022	14:00	INDEFERIDO(A)
1	270892	JOSIMÁ LIMA OLIVEIRA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	98,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
2	271340	ANDRÉ LUIZ MACHADO DOS SANTOS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	69,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE
3	271642	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68,0	20/10/2022	14:00	DEFERIDO(A)
4	272196	LIAN OLIVEIRA FONTES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	SITUAÇÃO PÓS CHAMADA
1	271320	LUCIANA BRAGA DE PAULA MALAQUENI	FISIOTERAPEUTA	64,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	SITUAÇÃO PÓS CHAMADA
1	271442	PEDRO ANTONIO IRINEU JACO DE OLIVEIRA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	58,0	20/10/2022	14:00	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	271561	JULIA COSER SERAPHIM	MEDICO CLINICO GERAL	65,0	20/10/2022	14:00	Sistema de cota
1	272217	RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	MEDICO CLINICO GERAL	68,0	20/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	271065	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	MEDICO CLINICO GERAL	68,0	20/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
3ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2022 5ª CHAMADA

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
10	271097	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
11	271551	ROBERTA MARTINS BENINCA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	62,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
13	271648	GRACIANA MOREIRA DOS PASSOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	59,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
14	271444	PEDRO ANTONIO BRINEU JACO DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	58,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
15	271370	MICHELLE FURTADO COELHO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	58,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
16	271730	TERCIO BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	57,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	272215	ADRIANA DE F. MARQUES DE OLIVEIRA AMUY	ASSISTENTE SOCIAL	74,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	271487	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	83,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	272123	TELMA JUSTINA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	81,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	271973	EDGAR AMORIM FERNANDES	CUIDADOR SOCIAL	78,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
4	272026	ELIANE DA SILVA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	78,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
5	271477	WILLIAM VIEIRA RADAELLI	CUIDADOR SOCIAL	77,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	270838	RAI DOS SANTOS PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	11,0	25/10/2022	14:00	Deficiente
1	271569	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	45,0	25/10/2022	14:00	Cota
2	270982	HELISSON ARAUJO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43,0	25/10/2022	14:00	Cota
1	270873	TEOFILO GASPARD DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	73,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	271503	ALTAR CARVALHO MUZZY	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	58,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	271565	JORCE LUCINDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	57,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	270921	TIAGO GOMES GRÉGGIO	CONTADOR	68,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
5ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR

SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 240/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 'EMEB PE. GINO ZATELLI', RUA GERALDO AMBRÓSIO, BAIRRO DR. GILSON CARONE.**VALOR:** R\$ 1.480.280,09 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.057 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE

ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905103000 – INSTALAÇÕES

Ficha: 3439

Fonte de Recurso: 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.057 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE

ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 3440

Fonte de Recurso: 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.057 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE

ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 3441

Fonte de Recurso: 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.058 – REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 3443

Fonte de Recurso: 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.058 – REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 3444

Fonte de Recurso: 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1057 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS

UNIDADES DE

ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 4674

Fonte de Recurso: 111300010000 – FUNDEB 30%

PRAZO: Prazo de Execução em até 360 (trezentos e sessenta) dias e Prazo Contratual será de 720 (setecentos e vinte) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2022.**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Representante da Contratada.**PROCESSO:** 24.727/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 241/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.**CONTRATADA:** CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CLASSE II-A, ORIUNDOS DA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**VALOR:** R\$ 5.652.260,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Fazenda, constante na seguinte dotação:

Órgão: 14

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 4351

Fonte de Recursos: 200100010000 Recursos Ordinários

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2022.**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Claudio Lucas Carneiro – Procurador da Contratada**PROCESSO:** 22.356/2022.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de Empresa para Construção de Muro de Contenção de Taludes na Rua Baixo Guandú, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES. EMPRESAS CLASSIFICADAS: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, no valor global de R\$ 1.139.318,17 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/10/2022.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Cabeceira de Ponte na Localidade de Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

HABILITADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/10/2022.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 054/2022 – ID 969335. Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho, pelo Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 21/10/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 04/11/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia 04/11/2022 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/10/2022.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 044/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de serviços de aperfeiçoamento da arrecadação municipal, implementação, operacionalização e custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos, por meio da abertura de canais de comunicação com o contribuinte, implantação de área de apoio, pesquisa de novos dados dos contribuintes inadimplentes, cujo escopo visa a criação de políticas públicas de arrecadação de ativos públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim, convoca a empresa PATERNO ASSESSORIA LTDA para realizar prova de conceito, que ocorrerá no dia 27/10/2022 às 09h00min, na sede da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/10/2022.

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO****COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Cumprimentando-os cordialmente, retificamos, o Comunicado de Credenciamento Público, publicado no DOM 6582, de 04/07/2022, assim:

Onde se Lê:

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ALESSANDRA BIATO – BAMBAS DO SAMBA, atividade – Contratação de Apresentação Musical-Trio, nos dias 12/08 e 21/10 de 2022, com duração de 2 h teada apresentação), com duração de 2 h (cada apresentação), no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital de Credenciamento 004/2022, com fulcro no Artigo 25. Inciso III Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

Assim, informa-se o novo local para apresentação da artista ALESSANDRA BIATO – BAMBAS DO SAMBA, para o evento Sextou na Praça do dia 21/10/2022, será na Praça João Fardim – Paraíso.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20/10/2022

Feranda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de unidades orçamentárias ao Contrato nº 0166/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PGM/ PROCON.

CONTRATADA: SPEED TECNOLOGIA EIRELI - ME

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com fundamento no Termo de Convalidação de Atos Administrativos, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de unidades orçamentárias, conforme seguem:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

Órgão/ Unidade: 08.01

Despesa: 4.4.90.52.19.00

Projeto/ Atividade 1.014

Ficha/ Fonte: 4345/ 153000000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural

Ficha/ Fonte: 4346/ 154000000000 - Transferência dos Estados

referente Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Ficha/ Fonte: 4666/ 253000000000 - Transferência da União
 referente Royalties do Petróleo e Gás Natural
SEME - Secretaria Municipal de Educação
 Órgão/ Unidade: 17.01
 Despesa: 4.4.90.52.19.00
 Projeto/ Atividade 2.177
 Ficha/ Fonte: 4869/ 199000000021 - FADMC
PGM - Procuradoria Geral do Município
 Órgão/ Unidade: 02.01
 Despesa: 4.4.90.52.19.00
 Projeto/ Atividade 2.005
 Ficha/ Fonte: 0103/ 100100010000 - Rec. Ordinários
 Órgão/ Unidade: 02.04
 Despesa: 4.4.90.52.19.00
 Projeto/ Atividade 2.007
 Ficha/ Fonte: 0226/ 199000000011 - Fundo Procon
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022
SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal
 de Fazenda
 Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação
 Thiago Bringer - Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
 MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **49359/2022**

Infrator: **Eco Bar Distribuidora Bar e Entretenimento**

Endereço: Rua Maximiliano Fardim Perim, S/N

Bairro: Maria Ortiz

CNPJ/CPF: 32.048.369/0001-60

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 51/2022.

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

Contratada: RINKAO DELIVERY LTDA, CNPJ Nº 39.954.267/0001-53.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - MARMITEX (COM E SEM REFRIGERANTE) E KIT LANCHE.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município,

Elemento de despesa, 33903933000.100100010000

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, Ficha/Fonte do recurso nº 4887.

Data de assinatura: 20/10/2022

Signatário: THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município

Processo: 14309/2022

IPACI

ATA Nº 26/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Danielly Brandão Távora, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Jackson Jose Ceccon, Cláudia Prucoli Massini e Nina Lúcia Rangel Hosken, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Análise dos processos constantes na mesa de trabalho do Conselho Fiscal. A Secretária do Conselho informa que o processo nº 63151/2022 foi devolvido ao Ipaci na data de 13 de outubro de 2022, com a indicação da Conselheira Cláudia Prucoli Massini para participação no 21ª Congresso Nacional de Previdência promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de novembro do ano corrente, conforme decisão do Conselho. Iniciou-se a reunião com a análise do Processo nº 64410/2022, que trata sobre convite encaminhado pelo Ipaci solicitando manifestação de interesse de participação e indicação de dois representantes do Conselho Fiscal no 10ª Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS, a ser realizado entre os dias 30/11/2022 a 02/12/2022, em Brasília – DF. Foi disponibilizada a programação do referido congresso para os Conselheiros e a indicação de dois membros será feita até o dia 21/10/2022. Após, foi analisado o Processo nº 59257/2022, que trata sobre o Ofício nº 375/2022/IPACI encaminhado ao Conselho Fiscal com convite do Ipaci para participação na apresentação do Estudo ALM (Asset Liability Management) que foi realizado no dia 27 de setembro de 2022, às 16h, na Consultoria Financeira LDB, realizado de forma remota. A referida reunião virtual contou com a presença dos seguintes conselheiros Gustavo, Gracivone, Raphaela, Lúcia, Cláudia, Luciane e Jackson. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento. A seguir, analisou-se o Processo nº 52740/2022, que trata sobre o Ofício nº 37/2022/IPACI/CF encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Ipaci solicitando cópia do Termo de Apostilamento para reajustamento dos valores do Contrato de Cessão de Uso de Forma

Onerosa nº 002/2021. Após autorização pelo Presidente Executivo do Ipaci, a solicitação foi atendida com encaminhamento via sistema de processo, na data de 30 de agosto de 2022, de cópia do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 002/2021, firmado entre o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reajustar o valor mensal, conforme Cláusula Sexta do Contrato originário, que passou a ser de R\$ 5.225,47 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), com vigência a partir de 14/03/2022. O referido processo será analisado pelo Conselho em próxima reunião a ser agendada. Após, houve análise do Processo nº 52737/2022, que trata sobre o Ofício nº 35/2022/IPACI/CF encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Ipaci solicitando manifestação formal da Diretoria Jurídica do Ipaci sobre a legalidade da prorrogação do Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 002/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo em vista que este possui prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses. A Diretoria Jurídica do Ipaci informou, na data de 30 de agosto de 2022, que já se manifestou em Parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº 22543/2020, anexando cópia do referido parecer. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento. A seguir, foi analisado o Processo nº 47382/2022, que trata sobre petição protocolada na data de 04 de agosto de 2022 pelo Conselheiro, à época, Sr. Willian Almeida Miranda, solicitando a suspensão da votação realizada para eleição de Conselheiros. A Comissão de Eleição proferiu resposta à solicitação na data de 15 de agosto de 2022 e encaminhou na data de 19 de agosto de 2022 para o Presidente Executivo que acolheu manifestação da Comissão Eleitoral, remetendo os autos a este Conselho para conhecimento. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento. Após, foi verificado o Processo nº 47104/2022, que trata sobre o Ofício nº 289/2022/IPACI, datado de 03 de agosto de 2022, com convite para a Cerimônia de posse dos novos membros eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que ocorreu no dia 08/08/2022, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, 3º andar, situado no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. Na oportunidade, foi informado que o Decreto de nomeação dos novos Conselheiros designou data do início do mandato dos novos Conselheiros a partir da data de 13/08/2022. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento. A seguir, foi analisado o Processo nº 45732/2022, que trata sobre o Ofício nº 32/2022/IPACI/CF encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Ipaci solicitando o envio de documentos e projetos relativos a obra de reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado na Rua Brahim Antônio Seder, 96/102, sendo o processo de contratação e pagamento referente ao Contrato nº 005/2022. Conforme consta dos autos, a referida solicitação foi atendida mediante disponibilização dos documentos solicitados dentro do servidor no caminho: I:\CONSELHO_FISCAL\CONTRATO 005-2022 (ENGEVIL), na data de 29 de julho de 2022. A referida documentação será analisada na próxima reunião ordinária. Após, foi analisado o Processo nº 38027/2022, que trata sobre pagamento de diárias do ano em curso, referente a Conselheira, Raphaela Stein Mauro, para participação no Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP, realizado em Guarapari-ES, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022. Após informado saldo de dotação orçamentária, análise pela Diretoria Jurídica, empenho e liquidação da despesa, o referido processo foi encaminhado para pagamento. A Conselheira juntou Relatório de

Viagem com comprovação das despesas. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento. A seguir, foi analisado o Processo nº 38024/2022, que trata sobre pagamento de diárias do ano em curso, referente a Conselheira suplente, Nina Lucia Rangel Hosken, para participação no Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP, realizado em Guarapari-ES, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022. Após informado saldo de dotação orçamentária, análise pela Diretoria Jurídica, empenho e liquidação da despesa, o referido processo foi encaminhado para pagamento. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento, com juntada de relatório de viagem para prestação de contas. Depois, procedeu-se a análise do Processo nº 27604/2022, que trata sobre pagamento de diárias do ano em curso, referente ao Conselheiro, à época, Willian Almeida Miranda, para participação no Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP, realizado em Guarapari-ES, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022. Após informado saldo de dotação orçamentária, análise pela Diretoria Jurídica, empenho e liquidação da despesa, o referido processo foi encaminhado para pagamento. Contudo, o Conselheiro solicitou o cancelamento da inscrição no curso. Desta forma, foi providenciado o cancelamento da inscrição do servidor e anulação de empenho e liquidação realizados. Foi solicitado que o conselheiro encaminhe o Relatório de Viagem com a prestação de contas para juntada ao processo. Após, foi analisado o Processo nº 36505/2022, que trata sobre ressarcimento a título de indenização ao Conselheiro, à época, Sr. Willian Almeida Miranda, tendo em vista a participação no XV Seminário Capixaba de Previdência realizado nos dias 25 e 26 de maio de 202 em Guarapari-ES, justificando a necessidade de urgência e disponibilização de locomoção em tempo hábil. Após informado saldo de dotação orçamentária, análise pela Diretoria Jurídica, empenho e liquidação da despesa, o referido processo foi encaminhado para pagamento. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento. A seguir, foi analisado o Processo nº 38199/2022, que trata sobre o Ofício nº 239/2022/IPACI, datado de 24 de junho de 2022, com resposta da solicitação do Conselho constante na Ata n.º 18/2022, mediante envio de cópia dos seguintes processos de contratação e pagamentos referente ao Contrato n.º 005/2022: Processo - 12619_2022 IPACI - CONTRATOS - 1_2022 - CONTRATO; Processo - 22870_2022 IPACI - SOLICITACAO - 12_2022 - 1ª MEDIÇÃO; Processo - 29332_2022 IPACI - SOLICITACAO - 15_2022 - 2ª MEDIÇÃO; Processo - 28148_2022 IPACI - PAGAMENTO - 26_2022 – PAGAMENTO. O referido processo será analisado posteriormente. O processo nº 63137/2022, que trata sobre a Política de Investimentos para o ano de 2023 será analisado na próxima reunião do dia 24/10/2022, com a presença do Diretor Financeiro do Ipaci. Foi analisado o processo nº 24795/2022, que trata sobre solicitação encaminhada ao Ipaci mediante envio do Ofício nº 018/2022. A solicitação foi atendida na data de 29 de setembro de 2022 com envio de cópia do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira de reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. Foi distribuído à Conselheira Lúcia para análise da documentação recebida e apresentação ao Conselho em reunião extraordinária a ser definida. Após, passou-se a análise do processo nº 59257/2022 que trata sobre o Edital para eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, já finalizado com a posse dos novos Conselheiros. Após ciência dos Conselheiros, o processo foi encaminhado para arquivamento. A seguir, foi analisado o processo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7889/2022****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Praça **ALCEBIADES SMARZARO**, a praça localizada entre as ruas Leopoldino Prates e Sebastião Lacerda, no bairro Waldir Furtado de Amorim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 531/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mauro Cesar de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	06	07/10/2022	12/10/2022	13/10/2022
Romulo Salles Coelho	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	07/10/2022	07/10/2022	08/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

PROCESSO: 11.973/2022

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva com troca de filtros e Corretiva em 5 (cinco) aparelhos de bebedouros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa

nº 28562/2022, que trata sobre OFÍCIO N.º 178/2022/IPACI - Resposta OF 19 – Paridade e 21/2022 – Membros efetivos. Após ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Após, foi analisado o processo nº 24819/2022, que trata sobre denúncia formulado ao Ministério Público do Estado sobre assuntos relativos à alteração da Lei nº 6.910/2013 pela Lei nº 7.852/2020, com informações acerca da denúncia e resposta dada àquele órgão. Após ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Foi procedida a análise do processo nº 28169/2022, que trata sobre propositura de alteração da Portaria Ipaci nº 021/2021 encaminhada pelo Conselho Fiscal através do Ofício nº 23/2022/IPACI/CF. Após ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Por fim, foi analisado o processo nº 28165/2022, que trata de solicitação de informações encaminhada pelo Conselho sobre a indicação de servidor não efetivo para composição do Conselho Fiscal. Após leitura da resposta encaminhada pelo Ipaci e ciência dos Conselheiros, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. O conselheiro Jackson se manifestou com relação ao trecho “(...) O Presidente do Conselho Fiscal juntamente com a conselheira Lúcia se dispuseram a acompanhar as reuniões do Conselho Deliberativo(...)” constante na Ata nº 023/2022 de reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, que tal manifestação, a entendimento deste Conselheiro, refere-se à participação como cidadãos e não como representantes do Conselho Fiscal. Fica alterada a data da próxima reunião ordinária, passando a ser no dia 24/10/2022. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião ordinária no dia 24 de outubro de 2022, às 13h30min, tendo como pauta: Análise da Quarta Medição dos serviços executados referente ao Contrato nº 005/2022 e análise da Política de Investimentos para o ano de 2023. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Nina Lúcia Rangel Hosken
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.17 ; FICHA/FONTE DE RECURSO: 00068-1001000100. VALOR GLOBAL: R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41. CONTRATADA: KATHIANNE FACCO ESTEVAO 10460954717 CNPJ 19.746.203/0001-50. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93. ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0050.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Outubro de 2022.

Brás Zagotto
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 045/2022**

PROCESSO: 12.561/2022

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa Material de Expediente - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento Material de Expediente; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.16; FICHA/FONTE DE RECURSO: 00032-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$2.564,85 (Dois mil e quinhentos e seiscentos e quarto reais e oitenta e dois e centavos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: M MARINHO MOREIRA PAPEIS ME CNPJ 13.108.131/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0052.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de outubro de 2022.

Brás Zagotto
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ELIZANGELA PAZETO ALTOÉ-ME, CNPJ 16.097.220/0001-15, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 043/2022(Por procedimento corretivo), e mudança de titularidade , protocolo 4548/2013, antes PAZETO OFICINA MECÂNICA E METALURGICA LTDA, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, Rua Projetada snº - Santo Antônio, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5262022FAT

DAM: 16813

EXTRATO DE LICENÇA

DIAMANTE ITÁLIA SERVIÇO E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 41.989.874/0001-09, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC Nº 42/2022 por meio do

protocolo digital nº 43125/2022, com validade até 07/08/2024, para a atividade (5.07) - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rodovia ES-489 (Cachoeiro X Atílio Vivacqua), nº 65, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5412022FAT

DAM: 17852

EXTRATO DE LICENÇA

MAJOGAN MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 02.885.208/0001-60, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 23/2017, vencida em até 30/09/2020, por meio do sequencial nº 61-3811/2020, para a atividade 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na R Estelita Venâncio Aquino, nº 60, Localidade Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, E.S.

Protocolo: 5522022FAT

FAT: 18226

EXTRATO DE LICENÇA

EGB HOLDING LTDA, CNPJ Nº 40.843.758/0001-06, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 032/2021, válida até 15 de junho de 2026, por meio do protocolo nº 38756/2022, para a atividade 22.04 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto.; anteriormente concedida para S.B MINERAÇÃO LTDA, localizada na Estrada Gironda x Moledo, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 5542022FAT

DAM: 18233

EXTRATO DE LICENÇA

JOÃO AMANCIO VIAL CNPJ/CPF: 777.984.657-15, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA LICENÇA PRÉVIA – LP, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, E A LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, no ano de 2022 por meio do processo 60890/2022, para a atividade de 18.05 - Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Rua projetada, S/N – KM 1,5 – Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5652022FAT

DAM:18413

EXTRATO DE LICENÇA

VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ Nº 12.659.661/0001-02, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO por procedimento corretivo, por meio do protocolo digital nº 48617/2022, para a atividade (14.07) - Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couros e peles, sem curtimento e/ou tingimento. Localizada à Avenida Aristóteles Menicucci – BLOCO 3-A, nº 76, Bairro Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29.313-810.

Protocolo: 5662022FAT

DAM: 18416